



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **III Reunião Ordinária** de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus Jorge Vassilakis* de Guajará-Mirim, realizada aos **vinte dias do mês de outubro de 2022**, com início às 14 h 30 min na sala dos Professores (Sala 07 no Bloco B). **Presentes:** Ademar Silva Scheidt Júnior, que presidiu a reunião, Fábio Robson Casara Cavalcante, Girlany Valéria Lima da Silva, Jorge Luiz Heráclito de Mattos, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa (Via Google Meet), Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo Almeida. **Ausentes:** Ana Lucy Caproni (Ausência justificada), José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha (Ausência justificada), Gabriel Cestari Vilardi (Ausência Justificada) e Marcélio Rodrigues Uchôa (Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo – SEI nº 23118.000349/2021-62). O presidente do conselho abre a sessão cumprimentando e agradecendo as presenças dos conselheiros; apresentando a pauta: **Informes:** **a)** Resolução 450/CONSEA que trata de normativa para o preenchimento dos Diários de Classe no SIGAA; **b)** O Presidente do Conselho informa que os acadêmicos já realizaram eleição para escolha dos representantes discentes no CONDEP-DACSA e que só está aguardando a apresentação da Ata dos trabalhos para dar posse às Conselheiras Eleitas; **c)** O Presidente do Conselho informa que está ocorrendo o levantamento de Patrimônio em nome de servidores e que quando chegar o nada consta ou a listagem de patrimônio, tem que ser assinada e devolvida para o e-mail do DACSA; **d)** Professor Ronaldo de Almeida informa que estava nas duas últimas semanas em trabalho de pesquisa nos rios Mamoré, Pakaas e Guaporé realizando coleta de material para análise. O Presidente do conselho solicitou a exclusão de item IV de pauta tendo em vista que foi colocado equivocadamente pelo Presidente. Seguiu-se para a pauta: **I Análise e deliberação da manifestação de interesse SEI 1134789;** O presidente do conselho faz a leitura do Pedido do Professor Ronaldo (Processo SEI 23118.010832/2022-36) e faz a leitura da Carta de Manifestação de Interesse (SEI 1134789). O Presidente informa que de acordo com a Ata do CONDEP-DQUI não tem código de vaga disponível no momento e que os mesmos se dispõem a ceder quando tiver (Documentos SEI 1070089 e 1070118). Professor Renato solicita a palavra e diz que mesmo entendendo que o DACSA perde com a saída do professor devido sua competência na docência, na pesquisa e nas atividades administrativas que colabora, jamais seria contra a saída de qualquer servidor, uma vez que não gostaria de atrapalhar. Professor Fábio solicita a palavra e explica que o curso de Gestão Ambiental é um curso de bacharelado e que o curso de Química é licenciatura e que portanto o bacharelado tem mais afinidade com pesquisas científicas. Professor Fábio continua lembrando os colegas que a disponibilização de um código de vaga não é de competência de um departamento acadêmico, mas sim da reitoria da Universidade e que portanto do DQUI não poderia se comprometer a ceder quando tivesse, pois não compete a eles; Professor Fábio parabeniza o Professor Ronaldo pelo volume e relevância de suas pesquisas; Mas enfatiza que a questão maior é garantir um código de vaga para o DACSA para que não fiquemos com déficit de docentes. A professora Luciana lamenta o pedido de saída do professor, uma vez que desde quando o mesmo chegou em 2017, sempre demonstrou zelo e dedicação ao Curso de Gestão Ambiental, e que já demonstrou sua competência acadêmica; Diz que é favorável a remoção, porém faz o desafio de planejarmos ter uma pós-graduação Stricto Sensu ligada ao DACSA para termos a mesma competência em pesquisas e laboratório de referência, e que portanto vota favorável a remoção condicionada a disponibilização de um código de vaga. Professor Mattos solicita a palavra e em sua fala informa que acompanhou os trabalhos do professor e que sente pela sua saída, mas que a porta que pode se abrir com a ida do Professor Ronaldo para o DQUI, mas lembra também a questão administrativa que o Professor Fábio bem lembrou que é o Código de Vaga. A professora Girlany entende a importância das pesquisas, em especial pela relevância, mas não podemos nos esquecer da pós-graduação local que a professora Luciana bem lembrou; Professor Ronaldo enfatiza que o laboratório em que atua tem grande

relevância para a pesquisa no Estado de Rondônia uma vez que recebe acadêmicos e pesquisadores de diversos departamentos da UNIR, do IFRO e até mesmo de outras instituições. Encerrado o debate, o Presidente coloca a proposta de votação, sendo a primeira opção o aceite da remoção com a disponibilização imediata de um código de vaga por parte da reitoria e a segunda opção o aceite da remoção sem garantia de um código de vaga; colocado em votação ficou assim: quatro conselheiros favoráveis (Luciana, Fábio, Girlany e Mattos) a primeira opção e um conselheiro favorável (Renato) a segunda opção; Portanto foi aceita a Remoção do Professor Ronaldo de Almeida ao DQUI somente após a disponibilização de um código de vaga por parte da Reitoria; **II Distribuição de Disciplinas para o semestre 2022-2:** O presidente do conselho solicita a retirada de pauta desse item, tendo em vista ausência de três docentes o que poderia acarretar em prejuízos para os mesmos e para as atividades do semestre em questão; Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a retirada do item de pauta. **III Deliberação e Aprovação de Oferta de Disciplina de Férias:** O Presidente informa que os líderes de classe da Turma 2021 procuraram o mesmo para que fosse ofertada a Disciplina de Metodologia Científica (código CSA00020) em período de Férias buscando não haver mais desistências de acadêmicos por não conseguirem concluir o curso. O professor Ademar informa que como não irá tirar férias no mês de janeiro de 2023 devido a atividades na chefia do departamento poderia ministrar tal disciplina em caso de aceite por parte do Conselho do DACSA. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais a tratar, eu, Ademar Silva Scheidt Junior, Presidente do CONDEP-DACSA, agradeço a presença de todos e encerro a reunião às 16h58, e digito a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA, Docente**, em 25/10/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 28/10/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 07/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 07/11/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIRLANY VALÉRIA LIMA DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO, Docente**, em 01/12/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 09/01/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 09/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140896** e o código CRC **A4BAE76F**.

Referência: Processo nº 23118.001627/2022-80

SEI nº 1140896